

Rompimento da Barragem de Fundão / Samarco - Mariana/MG

No dia 5 de novembro de 2015, a barragem do Fundão, da Mineradora Samarco, localizada na unidade industrial de Germano, no subdistrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana, na Região Central de Minas Gerais, se rompeu provocando o maior desastre socioambiental do país no setor de mineração, com o lançamento, no meio ambiente, de 55 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério, retirado de extensas minas na região, que se espalharam pelo leito do Rio Doce, por 600 quilômetros, até chegar ao litoral capixaba.

Segundo a União, o Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo (ACP Processo 69758-61.2015.4.01.340), os rejeitos contidos na barragem, eram lançados no local não apenas pela Samarco Mineração S/A, mas, também, pela Vale S/A. Esses rejeitos, inicialmente, atingiram a barragem de Santarém, logo a jusante (rio abaixo), causando seu galgamento (água que passa por cima da parede da barragem) e forçando a passagem de uma onda de lama por 55 km no Rio Gualaxo do Norte até desaguar no Rio do Carmo, posteriormente, a onda de água e lama atingiu a localidade de Bento Rodrigues, causando mortes e destruição do povoado. Além de Bento Rodrigues, a gigantesca onda de água e lama percorreu os rios Gualaxo e Carmo, entrando no curso do Rio Doce, onde percorreu cerca de 680 km até sua foz em Linhares-ES.

A lama provocou a morte de mais de 11 toneladas de peixes, ameaçou a extinção de várias espécies, impactou fauna, flora, áreas marítimas e de conservação, além de causar prejuízos ao patrimônio, às atividades pesqueira, agropecuária, educação, cultura, segurança, saúde pública, organização social, turismo e lazer na região. A Organização das Nações Unidas enquadrou o desastre como um evento violador dos direitos humanos.

Nos municípios de Aimorés, Belo Oriente, Bugre, Caratinga, Conselheiro Pena, Galileia, Governador Valadares, Ipaba e Resplendor, que indicaram algum tipo de dano humano, contabilizados os mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados e outros afetados, estima-se, mais de 311 mil atingidos na escala macrorregional, apenas em Minas Gerais. A Justiça Global, por sua vez, destaca que 3,2 milhões de pessoas é o número estimado de habitantes da bacia do Rio Doce, principal afetada pelo desastre socioambiental.

A União, o Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo (ACP Processo 69758-61.2015.4.01.340) indicam os seguintes danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem do Fundão:

- 1) Destruição de habitat e extermínio da ictiofauna em toda a extensão dos rios Gualaxo, Carmo e Doce, perfazendo 680 km de rios;
- 2) Contaminação da água dos rios atingidos com lama de rejeitos de minério;
- 3) Suspensão do abastecimento público nas principais cidades banhadas pelo Rio Doce;
- 4) Suspensão das captações de água para atividades econômicas, propriedades rurais e pequenas comunidades;
- 5) Assoreamento do leito dos rios e dos reservatórios das barragens de geração de energia;
- 6) Soterramento das lagoas e nascentes adjacentes ao leito dos rios;

- 7) Destruição da vegetação ripária e aquática;
- 8) Interrupção da conexão com tributários e lagoas marginais;
- 9) Alteração do fluxo hídrico;
- 10) Impacto sobre estuários e manguezais na foz do Rio Doce;
- 11) Destruição de áreas de reprodução de peixes;
- 12) Destruição das áreas “berçários” de reposição da ictiofauna (áreas de alimentação de larvas e juvenis);
- 13) Alteração e empobrecimento da cadeia trófica em toda a extensão do dano;
- 14) Interrupção do fluxo gênico de espécies entre corpos d’água;
- 15) Perda de espécies com especificidade de habitat (corredeiras, locas, poços, remansos, etc.);
- 16) Mortandade de espécimes em toda a cadeia trófica;
- 17) Piora no estado de conservação de espécies já listadas como ameaçadas e ingresso de novas espécies no rol de ameaçadas;
- 18) Comprometimento da estrutura e função dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados;
- 19) Comprometimento do estoque pesqueiro - impacto sobre a pesca;
- 20) Impacto no modo de vida e nos valores étnicos e culturais de povos indígenas e populações tradicionais;
- 21) Impactos ambientais sobre sítio catalogado pela Convenção Ramsar (Parque Estadual Rio Doce).

O Laudo Técnico Preliminar, concluído em 26 de novembro de 2015, aponta que o desastre foi motivado por obras na barragem e que o nível de impacto foi tão profundo e perverso, que ao longo de diversos estratos ecológicos, é impossível estimar um prazo de retorno da fauna local. O desastre causou a destruição de 1.469 hectares, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APPs).

O relatório diz que, em 2013, na elevação aproximada de 864 metros, o eixo da barragem foi recuado. Segundo informações obtidas em relatórios técnicos, este recuo foi implantado com a finalidade de possibilitar os trabalhos de reparo na galeria secundária que apresentava sérios problemas de vazamento. De acordo com os mesmos relatórios técnicos, os alteamentos (elevação) da barragem continuaram nesta região do recuo.

Como consequência da mudança no eixo e a criação do recuo, a nova seção da barragem acima da elevação 864 metros passaram a ter na sua fundação zonas ou camadas onde os rejeitos eram menos resistentes e menos permeáveis do que o previsto no projeto original. A barragem continuou a ser alteada ao longo do recuo até novembro de 2015.

A ruptura da barragem teve início no chamado recuo, na região próxima à ombreira esquerda, de forma abrupta, sem qualquer sinalização e rapidamente se expandiu para todo o corpo da barragem.

Foi descartado que o rompimento possa ter sido causado por terremoto, vibrações de explosivos utilizados na operação da mina e vibrações produzidas pelos equipamentos operando sobre ou próximos a barragem.

Dezenove pessoas morreram na tragédia, mais de 600 desabrigados e desalojados e milhares de pessoas sem água. Foram identificados ao longo do trecho atingido diversos danos socioambientais: isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis.

A força do volume de rejeitos lançado com o rompimento da barragem também pode ter revolvido e colocado novamente em suspensão os sedimentos de fundo dos cursos d'água afetados, que pelo histórico de uso e relatos na literatura já continham metais pesados.

Controlada pela Vale e pela BHP Billiton, a Samarco foi notificada 73 vezes e recebeu 25 autos de infração do Ibama até o momento, que totalizam R\$350,7 milhões. O Ibama acompanha a evolução do desastre em campo desde o dia 06/11/2015.

